

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2021 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E O INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)

EXTRATO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica PARTÍCIPEs: Conselho Federal de Contabilidade - CFC e o Instituto Rui Barbosa - IRB. OBJETO: O Acordo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, até 31 de dezembro de 2024 e a inclusão das cláusulas sétima - anticorrupção e oitava - do intercâmbio de informações e do sigilo de confidencialidade. DESPESA: A cooperação mútua, objeto do Acordo, dar-se-á sem a transferência de recursos pelos partícipes. VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência é pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 9 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CFC, Contador Zulmir Ivânio Breda, Presidente do CFC e pelo IRB, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Presidente do IRB.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.